



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 22/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa GILSON CARLOS SARTORI 17.911.354/0001-90, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145-000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: GILSON CARLOS SARTORI, empresa privada, com sede RUA FERNAO DIAS, 1851 - CEP: 87200009 - BAIRRO: ZONA 01 Cianorte/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.911.354/0001-90, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de quadro de Vereadores da Legislatura 2017/2020, atualizada e do quadro do Presidente legislatura 2019/2020, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 15/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	93	Quadro de foto em metal inox - galeria dos presidentes Quadro de foto em metal inox, fotografado em baixo relevo, tamanho da placa 23x30cm com acabamento em veludo e modlura de alumínio, tamanho 34x41	UN	1,00	650,00	650,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	521	Quadro de foto em metal inox, galeria vereadores Quadro de foto em metal inox, fotografado com 11 vereadores em baixo relevo, tamanho da placa 40x50cm com acabamento em veludo e modlura de alumínio, tamanho 50x60cm	UN	1,00	1.950,00	1.950,00
TOTAL							2.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 2.600,00 Dois Mil e Seiscentos Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 15/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 15/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 6.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO

- 2 -

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e prazo de execução de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

CLAUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpre com suas obrigações conforme estabelecidas no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na cláusula segunda deste contrato, assim como as sanções previstas no artigo 57 da Lei 8.666/93, aplicando-se o prazo de contrato das multas rescisórias constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLAUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Distrito Interno Maria Luiza da Silva Taguini.

CLAUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contratada da Câmara Municipal de Carambei, em regime de prestação de serviços, ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

É por serem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, uma das produzida pelas partes e legada elatos, na presença de 02 (dois) testemunhas igualmente substanciais. As partes consentantes elegem o foro da Comarca do Castro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI: 01/05/2016

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambei Vereador Diego de Jesus da Silva	GILSON CARLOS SARTORI 17.911.354/0001-91
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:
CPF nº:	CPF nº:
Visto do Jurídico	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2019

Contrato nº: 22/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: GILSON CARLOS SARTORI

CNPJ: 17.911.354/0001-90

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: aquisição de quadro de Vereadores da Legislatura 2017/2020, atualizada e do quadro do Presidente Legislatura 2019/2020.

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

Prazo de execução: 60 dias

Dotação: 4.4.90.52.00,00

Data: 01/05/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2019



Contrato nº: 22/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: GILSON CARLOS SARTORI

CNPJ: 17.911.354/0001-90

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: aquisição de quadro de Vereadores da Legislatura 2017/2020, atualizada e do quadro do Presidente Legislatura 2019/2020.

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

Prazo de execução: 60 dias

Dotação: 4.4.90.52.00.00

Data: 01/05/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Contrato nº: 28/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de 03 (três) vereadores para participarem de curso/evento com o tema "Formação de vereadores empreendedores"

Valor: R\$ 1.770,00 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais)

Prazo de execução: 4 (quatro) dias

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 27/05/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913, c=BR, o=Câmara Municipal de Carambei, ou=Assinatura do AR FACAMP
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2019.06.06 16:43:21.00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI